



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº 1173 - PARNAMIRIM, RN, 09 DE DEZEMBRO DE 2015

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS
GACIV

LEI ORDINÁRIA Nº 1.739, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Denomina Avenidas e Ruas localizadas no Loteamento Cajupiranga, bairro Cajupiranga, neste município, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas, de acordo com o especificado nos anexos I e II desta Lei, as Avenidas e Ruas localizadas no Loteamento Cajupiranga, bairro Cajupiranga, neste município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 20 de Novembro de 2015.

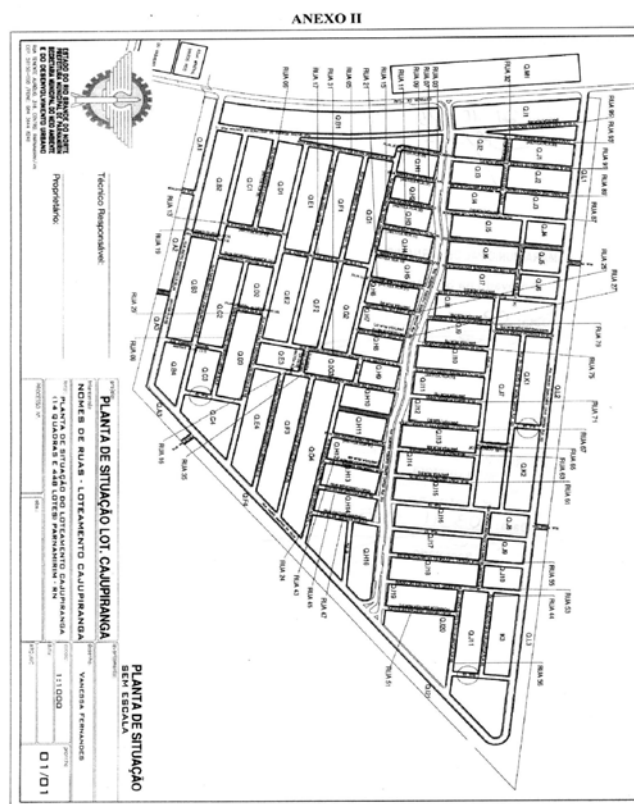
MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

ANEXOS

LISTA DO NOME DAS RUAS LOTEAMENTO CAJUPIRANGA	
NÚMERO DAS RUAS	NOMES DAS RUAS
RUA 03	RUA JOSÉ ROSENILDO DO NASCIMENTO
RUA 05	RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
RUA 06	RUA ANTONIO RODRIGUES MACHADO NETO
RUA 07	RUA MARIA DAS DORES SILVA
RUA 08	RUA JOÃO CORRÊA SORRINHO
RUA 09	RUA NAZARÉ MARIA PINTO
RUA 11	RUA ADRIANO PEDRO DA SILVA
RUA 13	RUA VITÓRIA MARIA DA CONCEIÇÃO
RUA 14	RUA ROSILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO
RUA 15	RUA MARIA NAZARÉ DO NASCIMENTO
RUA 16	RUA MARIA DAS CHAGAS DA SILVA
RUA 17	RUA JOSÉ MARIA DA SILVA
RUA 19	RUA IRACI GURGEL DOS SANTOS
RUA 20	RUA MARIA ROZÁLIA RIOS DE ARAÚJO
RUA 21	RUA LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO
RUA 23	RUA SEVERINO RAMOS DO NASCIMENTO
RUA 24	RUA SEBASTIÃO FAUSTINO TORRES
RUA 25	RUA JOSÉ DALTRIO POMPEI
RUA 27	RUA JOSÉ CARLOS GURGEL NOGUEIRA NETO
RUA 29	RUA JOSEFA ALVES DA SILVA
RUA 31	RUA FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
RUA 32	RUA MARIA DE LOURDES DE SOUZA
RUA 35	RUA LINDEVAG DE AQUINO VIANA
RUA 40	RUA NOEMIA ANDRADE DOS SANTOS
RUA 41	RUA OSCAR PAULINO DE ARAÚJO
RUA 43	RUA PRIMÉA SIMONETTI DO NASCIMENTO XAVIER
RUA 44	AV. JOÃO ARAÚJO DA SILVA
RUA 45	RUA SEVERINO LOPES DA SILVA
RUA 47	RUA GILTON SANTIAGO DA SILVA
RUA 51	RUA LARISSA CRISTINA DE SOUZA FONSECA
RUA 53	RUA DESPORTISTA ELSON PERES DE FARIAS
RUA 55	RUA MIGUEL LUIS DA SILVA
RUA 56	RUA JOSEFA ALVES DA SILVA
RUA 59	RUA CELINA DULCE DO NASCIMENTO
RUA 61	RUA JOÃO GERALDO DA COSTA
RUA 63	RUA INACIA VIEIRA PRAXEDES
RUA 65	RUA LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO
RUA 67	RUA EXPEDITO MESQUITA DE OLIVEIRA LOPES
RUA 71	RUA MARIA PURESIA VIANA
RUA 73	RUA TEODOMIRO BARBOSA DA SILVA
RUA 75	RUA SILVÉRIO BEZERRA CABRAL
RUA 77	RUA GLEYDIRSON JONAS MACEDO MARTINS

RUA 79	RUA FRANCISCO SALES SORRINHO
RUA 81	RUA DAYANA NASCIMENTO DA SILVA
RUA 83	RUA JULIO LUIS DE ANDRADE
RUA 87	RUA HÉLIO LUIZ FIALHO DE ANDRADE
RUA 89	RUA MARLENE CAMARGO FIALHO DE ANDRADE
RUA 91	RUA ALPEU TOSCANO DE SOUZA
RUA 93	RUA MARIA AMÉLIA MACHADO
RUA 95	RUA JOSÉ RODRIGUES MACHADO



*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIAS
SEARCH

PORTARIA Nº 986/2015, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Amanda Mendes Paiva dos Santos, matrícula nº 8399, Agente Administrativo, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 18/11/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 987/2015, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Sarah de Lima Mendes, matrícula nº 10270, Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 05 (cinco) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1208 de 11.11.2015, no período de 09.11.2015 a 13.11.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº988/2015, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Tatiana Lemos da Silva Doratiotto, matrícula nº 9995, Professor do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1217 de 17.11.2015, no período de 16.11.2015 a 15.12.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº989/2015, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Rosimar Policarpo Fagundes, matrícula nº 10552, Professor do Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1219 de 17.11.2015, no período de 12.11.2015 a 10.01.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº990/2015, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Daiana Karolyne Jerônimo de Lima, matrícula nº 7227, Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1165 de 05.11.2015, no período de 22.10.2015 a 18.02.2016

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº991/2015, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Georgia Regina de Medeiros Campelo Araújo, matrícula nº 250479, Orientador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1200 de 12.11.2015, no período de 03.11.2015 a 01.03.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº992/2015, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Iberlania Alves da Silva, matrícula nº 10582, Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1158 de 05.11.2015, no período de 22.10.2015 a 18.02.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº993/2015, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Elisângela Gurgel Rocha Lima, matrícula nº 11981, Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1177 de 10.11.2015, no período de 18.10.2015 a 14.02.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº994/2015, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Suely Azevedo do Nascimento, matrícula nº 13014, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1190 de 10.11.2015, no período de 03.11.2015 a 01.03.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº995/2015, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Fabiana Fonseca de Araújo, matrícula nº 65039, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1214 de 17.11.2015, no período de 04.11.2015 a 02.03.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº996/2015, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Sandra Albuquerque da Costa, matrícula nº 9599, Professor do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1222 de 19.11.2015, no período de 22.09.2015 a 19.01.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº997/2015, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Simone de Melo Rodrigues, matrícula nº 12065,

Professor do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 60(sessenta)dias, conforme Conclusão Médica nº. 1203 de 12.11.2015, no período de 05.11.2015 a 03.01.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº998/2015, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Antônia Soares Sobrinha, matrícula nº 2316, Professor Classe P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 50(cinquenta)dias, conforme Conclusão Médica nº. 1198 de 12.11.2015, no período de 05.11.2015 a 24.12.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº999/2015, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Cleonice Bento da Silva, matrícula nº 5466, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Irmã, pelo período de 15(quinze)dias, conforme Conclusão Médica nº. 1196 de 12.11.2015, no período de 09.11.2015 a 23.11.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 1.001/2015, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar JOSÉ FRANCINELSON SILVA matrícula nº 1570, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 1002/2015, 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RE-

CURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença por Luto ao servidor Ricardo Frederico de Oliveira Freitas matrícula nº 12334, Professor N1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Certidão de Óbito nº 61538, do Livro 185 C, fls. 138, de Maria de Lourdes Frederico de Oliveira Freitas, “MÃE”, com efeitos retroativos ao período de 10/09/2015 a 17/09/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 1003/2015, 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença por Luto ao servidor Renato Francisco matrícula nº 9970, Professor N1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Certidão de Óbito nº 81895, do Livro 319 C, fls. 255, de Iracy Pinez Francisco, “MÃE”, com efeitos retroativos ao período de 14/11/2015 a 21/11/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1004/2015, 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Ítala Márcia de Oliveira Silva, matrícula nº 3295, Auxiliar de Secretária, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 25/11/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1005/2015, 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Josileide Pinheiro dos Santos, matrícula nº 8270, Professor de Pedagogia Para o Ensino Infantil I, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 25/11/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 1006/2015 , 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora Maria das Vitórias de Sousa Araújo, matrícula nº. 1352, Escriurária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 1007/2015, 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido a licença sem remuneração concedida através da portaria nº 113/2015, a servidora MARIA BETÂNIA VALENTIM, matrícula nº 7586, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos retroativos a 01/12/2015, com amparo legal nos artigos 122, da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 1008/2015, 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor JOSÉ RODOLFO DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº. 6918, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, com efeitos retroativos a 01/11/2015 a 29/01/2016, referente ao quinquênio de 19/09/2005 a 19/09/2010, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

AVISOS
CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 71/2015**

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do SRP – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, CAPS AD, Maternidade do Divino Amor e Unidade Mista de Saúde Deputado Márcio Marinho. A sessão de disputa será no dia 22 de dezembro de 2015, às 11:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 08 de dezembro de 2014.

MARIA FÁBIA MONTEIRO DANTAS
Pregoeira/PMP

EXTRATO
SESAD

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2015- CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - OBJETO: aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar através da Ata de

Registro de Preços do pregão presencial nº 005/2015 da Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, na condição de Órgão Carona. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 582.108,34 (Quinhentos e oitenta e dois mil, cento e oito reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses - RECURSOS: FMS/MAC/SUS-PAB FIXO; 02.051 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.002.2000 - Manutenção e funcionamento da Unidade; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 005/2015 da Prefeitura Municipal de Mossoró/RN e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 20 de novembro de 2015.

HENRIQUE EDUARDO COSTA
Secretário Municipal de Saúde

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

DENGUE PODE MATAR

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

**Família, vizinhos, agente de saúde e você:
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.



FiqueSabendo

Se você tem mais de
45 anos, faça o teste
de hepatite C.

Hepatite C. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.

Agrimeire Leite.
Fez o teste, descobriu a tempo
de se cuidar e está, há 10 anos,
curada da hepatite C.

Faça o teste.

A **hepatite C** é uma doença grave e silenciosa. Você pode ter e não perceber. **Procure uma unidade de saúde e faça o teste. É um direito seu assegurado pelo SUS.**



JULHO/2013

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA